



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2021

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, ambos já qualificados no Contrato nº 190/2021, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, e reajustar o valor do mesmo de acordo com o índice INPC, percentual de 3,85%, previsto no Decreto Municipal nº 3666/2023, a contar de 31/05/2024.

- Item 2, no valor de R\$ 470,33 (quatrocentos e setenta reais e trinta e três centavos) passará a ser de R\$ 488,44 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos);

- Item 3, no valor de R\$ 1.175,84 (mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) passará a ser de R\$ 1.221,11 (mil duzentos e vinte e um reais e onze centavos);

- Item 4, no valor de R\$ 987,70 (novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) passará a ser de R\$ 1.025,73 (mil e vinte e cinco reais e setenta e três centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 31 de maio de 2024.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Contratada